



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 26/GR/UFFS/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.033924/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, no período de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2025, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora ANDREIA JACOBO, Siape nº 1562863, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica, do *campus* Passo Fundo.

Art. 2º A servidora afastada, nos termos desta portaria, observará os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.

Art. 3º A licença de que trata o Art. 1º pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido da interessada ou no interesse da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor